



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 088/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.327,70 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.327,70 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS**

##### **04.06.04.122.0003.2320 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e RH**

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 23.527,70  
Fonte de Recursos: 0.507 – COSIP – Contribuição de iluminação Pública

#### **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 152.800,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

##### **08.05.27.811.0032.2434 – Transferência a SAMA**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 105.500,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

##### **09.06.20.608.0026.2383 – Manutenção da Exposição Agrícola de Assaí**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 34.500,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **11.08.15.451.0022.2391 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 12.800,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.527,70  
Fonte de Recursos: 0.507 – COSIP – Contribuição de iluminação Pública



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal